



Esclarecimento acerca da suspensão do Calendário Acadêmico

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS (Preg) vem esclarecer à comunidade acadêmica:

a) na última reunião do Conselho de Ensino de Graduação (Coeg), realizada dia 22 de junho de 2015, **foi aprovada a suspensão do Calendário Acadêmico**. Essa suspensão estender-se-á por prazo indeterminado, até a definição de um Novo Calendário Acadêmico;

b) o assunto "Suspensão do Calendário Acadêmico da UFMS", em decorrência da greve deflagrada por professores e técnicos administrativos, não era item de pauta no Edital de Convocação para a reunião. A inclusão do assunto foi colocada em expediente por um membro do conselho e a suspensão foi aprovada por 12 votos a favor e oito votos contra;

c) a proposta apresentada foi para que a suspensão iniciasse em 15 de junho. Entretanto, considerando que a reunião do Coeg ocorreu em 22 de junho, **a suspensão ocorrerá a partir do dia 23 de junho**, evitando-se assim prejuízos das atividades de graduação já realizadas até o dia 22 de junho;

d) considerando a suspensão a partir do dia 23 de junho, todas as atividades previstas nos Planos de Ensino das disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2015 e realizadas até o dia 22 de junho de 2015 serão consideradas válidas e poderão ser registradas no SISCAD, tanto o controle de frequência quanto as avaliações realizadas;

e) **além disso, nesse período de suspensão, todos os prazos previstos no Calendário Acadêmico ficam invalidados e serão discutidos na definição do Novo Calendário Acadêmico ao término da greve. Portanto, durante o período de suspensão do Calendário Acadêmico não haverá dia letivo válido, nem avaliação válida, e o professor não poderá ministrar aula nem realizar avaliações;**

f) considerando que qualquer aula ou avaliação aplicada durante o período de suspensão do Calendário Acadêmico não terá validade, os alunos que dependem do término de disciplinas do primeiro semestre letivo de 2015 para colar grau deverão aguardar o término da greve e a definição do Novo Calendário Acadêmico;

g) **a suspensão se aplica a todos os calendários acadêmicos dos cursos de graduação aprovados pelo COEG (cursos de graduação presenciais, cursos de graduação a distância, Prolind e Pronacampo); e**

h) a Preg permanece a disposição para outros esclarecimentos pelos ramais 7161 ou 7169.